

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, resolve retificar, em partes, a publicação da RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE ECOTURISMO DE AVENTURA -ABETA, inscrita no CNPJ sob nº 07.462.804/0001-51, publicado em 04 de setembro de 2025, DOE Nº 29.067, página 35, através do processo SEDEC-PRO-2025/001763.

ONDE SE LÊ:

"RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2025/SEDEC/MT"

LEIA-SE:

"RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025/SEDEC/MT"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições

Cuiabá-MT 08 de setembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a3c52f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar